



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

EMENDA SUPRESSIVA Nº ____, DE 2025

Suprime-se a Estratégia 16.5 do Objetivo 16 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

JUSTIFICATIVA

Cotas na pós-graduação não atacam o núcleo do problema — qualidade da formação e impacto da pesquisa. O foco deve ser mérito acadêmico, produção científica relevante, internacionalização e transferência de tecnologia, com apoio por vulnerabilidade socioeconômica quando necessário. A supressão evita corporativismos, preserva excelência e orienta os recursos para resultados verificáveis à sociedade.

Apresentação: 27/10/2025 18:13:29.470 - PL261424
ESB 593/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 6 9 3 8 6 0 8 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256938608900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira